



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 399/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Altera a Lei n. 2.944, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município CGM, e dá outras providências.

Altera a Lei n. 2.944, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município CGM, e dá outras providências.
LOMAN, Art. 80, VIII.

Informa em Mensagem nº. 091/2022 que o Projeto de Lei proposto visa corrigir erro material identificado no Projeto de Lei n. 330/22 analisado e aprovado por esta Câmara Municipal, sancionado pelo Executivo Municipal através da Lei n. 2.944, de 01 de setembro de 2.022.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, da Loman, como é o caso neste PL, ora analisado.

Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.

S. M. J.



PROCURADORIA LEGISLATIVA

Manaus, 08 de novembro de 2022.

Priscilla Botelho S. de Miranda

Priscilla Botelho S. de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus

